



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**RESOLUÇÃO 013/2023**

*Torna pública a **ANULAÇÃO** da Prova Escrita do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar 2023.*

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2023, para o Processo de Escolha, em data unificada, dos membros do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ,

**RESOLVE:**

**Art.1º ANULAR** a Prova Escrita do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar 2023 por falha da empresa contratada no certame, decidindo ainda que, os 05 (cinco) candidatos que faltaram no dia da prova estão eliminados.

**Art. 2º** A nova data, horário e local da referida prova será publicada em todos os meios de comunicação o mais breve possível.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 18 de julho de 2023.

Presidente da Comissão Especial Eleitoral